



**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRT-03 N°05,  
DE 14 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a transformação da mesa  
receptora em mesa escrutinadora.

**A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL-CER** do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3º Região, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021.

Considerando o estabelecido no artigo 24, incisos de I do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete a esta Comissão, atuar como órgão regional, coordenador, consultivo e fiscalizador do processo eleitoral em sua jurisdição.

**DELIBERA:**

Art. 1º. Transformar a mesa receptora em mesa escrutinadora.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

José Lamartine de Vasconcelos  
Coordenador

Lauandes Marques Oliveira  
Coordenador Adjunto

José Igo do Nascimento Marinho  
Membro Titular